



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 38.743/2022

DECISÃO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Kit alarme silencioso - botão de pânico.

Instruídos os autos com as informações pertinentes, verifico que o valor obtido para a contratação, a partir da pesquisa de mercado realizada, permite a aplicação do art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993, a teor dos princípios da eficiência e da economicidade.

Nesse contexto, AUTORIZO a contratação da empresa GOMES E AVILA INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ENERGIA SOLAR LTDA.(CNPJ n. 13.394.540/0001-4) para o fornecimento e instalação de Kit alarme silencioso - botão de pânico, de acordo com as especificações contidas no projeto básico das pp. 19-26, e na proposta encaminhada pela fornecedora (p. 39), no valor total de R\$ 13.000,18 (treze mil reais e dezoito centavos), por meio de dispensa de licitação, com supedâneo no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

Declaro que a presente despesa tem adequação com a Lei Orçamentária Anual n. 14.535/2023, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n. 14.436/2022, conforme informações prestadas pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (p. 52).

À COFIC, para emissão da Nota de Empenho.

Após, à CCM.

Florianópolis, 31 de março de 2023.

Geraldo Luiz Savi Junior
Secretário de Administração e Orçamento